

EDITAL D.DTA/SG/FCA Nº. 4/2010.

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA FLORESTAL**

Estarão abertas, na Seção de Graduação da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Universidade Estadual Paulista – Campus de Botucatu, no dia **08 de fevereiro de 2010**, horário das 9 as 11 e das 14 às 17, inscrições para o processo de transferência externa da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp – Campus de Botucatu para o preenchimento de vagas por **transferência externa**, de cursos idênticos e/ou afins, de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, conforme segue:

Curso de Engenharia Florestal

3º Ano..... 3 (três)

I – INSCRIÇÕES

A) As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da seguinte documentação:

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional:

- 1** - Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, em formulário próprio, fornecido pela Seção de Graduação, instruído da seguinte documentação:
- 2** - Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
- 3** - Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);
- 4** – Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecidos pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;
- 5** - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6**- Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do Curso de Graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado, exceto de candidatos da própria UNESP
- 7** - Recolhimento de taxa de inscrição, valor R\$ 43,00 (quarenta e três reais), junto à Seção de Finanças da Faculdade. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras:

- 1** - Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, em formulário próprio, fornecido pela Seção de Graduação, instruído da seguinte documentação:
- 2** - Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
- 3** - Histórico escolar completo (original) do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);

4 – Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecidos pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;

5 - Cópia da Cédula de Identidade ou passaporte;

6 – Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;

7 – Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;

Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistado pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

8 - Recolhimento de taxa de inscrição, valor R\$ 43,00 (quarenta e três reais), junto à Seção de Finanças da Faculdade. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

III - DO PROCESSO SELETIVO

B) O processo será realizado nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2010 e obedecerá às normas contidas na Resolução nº. 13 de 26 de março de 2008, Portarias D.DTA/FCA nºs 38/98, 115/98 e 03/2009 e constará de 2(duas) etapas a saber:

1 – Análise de histórico escolar do candidato, para verificação dos atendimentos às exigências legais (Resolução Unesp nº. 13/08) e identificação de eventuais adaptações curriculares;

2 – Análise do Curriculum vitae

3 – Entrevista no dia 12 de fevereiro de 2010, à partir das 14hs, na Central de Salas de Aulas da FCA – Unesp – Botucatu.

A classificação final dos candidatos que atenderem às exigências dos itens 1, 2 e 3 será feita pela média aritmética dos 3 itens do processo seletivo.

Os demais casos serão resolvidos pela Comissão de Transferência.

MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se no dia **18 de fevereiro de 2010, no horário das 15 às 18h**, na Seção de Graduação, apresentando cópia autenticada ou original e cópia, dos seguintes documentos:

1 – Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de Origem;

2 – Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente (duas cópias);

3 – Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (duas cópias);

4 – Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);

5 – Cédula de Identidade (1 cópia);

6 – Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos;

7 – Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias);

8 – Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

9 – Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

10- 03 Fotos ¼ recentes

O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação.

OBSERVAÇÕES:

1 - Não será aceita a inscrição com falta de qualquer documento exigido no presente Edital;

2 – As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na prova;

- 3** – Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.
- 4** - O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.
- 5** – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.
- 6** – No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.
- 7** – Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Curso de Graduação, objeto da transferência.
- 8** – Os documentos dos candidatos não classificados para preenchimento de vagas deverão ser retirados na Seção de Graduação até o dia 09 de maio de 2009, após esta data serão incinerados
- Maiores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Graduação da Faculdade de Ciências Agrônomicas, pelo telefone (14) 3811- 7133

Botucatu, 03 de fevereiro de 2010.

PROF. DR. EDIVALDO DOMINGUES VELINI
Diretor